

PROCESSO SELETIVO 2007/2º SEMESTRE

EDITAL

INTRODUÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie faz saber que as inscrições para o concurso referente ao 2º semestre do ano 2007 estarão abertas no período de 17/04/2007 a 28/05/2007, sendo feitas, unicamente, pela Internet.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Mackenzie 2007 - 2º semestre, no valor de R\$ 100,00, será paga por meio de boleto bancário a ser impresso pelo candidato no ato da inscrição.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1 - As vagas em concurso, em número de 4.275, estão distribuídas pelos respectivos cursos e períodos, conforme TABELA 1 inserida neste Edital.

1.2 - Os cursos de Farmácia, Fisioterapia e Nutrição foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e referendados pelo Conselho Universitário; todos os demais cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.3 - Obedecidas as normas internas pertinentes:

1.3.1 - Os alunos do curso de Letras, ao término da 1ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Português e Espanhol ou Português e Inglês.

1.3.2 - Os alunos do curso de Desenho Industrial, ao término da 2ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Programação Visual ou Projeto do Produto.

1.3.3 - Os alunos do curso de Propaganda, Publicidade e Criação, ao término da 4ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Propaganda e Criação ou Marketing.

1.3.4 - Os alunos do curso de Matemática/Física terão um núcleo comum nos três primeiros semestres, após o qual poderão optar por Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Física.

1.3.5 - Os alunos do curso de Engenharia de Materiais, ao término da 5ª etapa, optarão pelas modalidades Metalurgia ou Química.

1.3.6 - Os alunos do curso de Engenharia Elétrica, em etapa a ser designada pela Escola de Engenharia, optarão pelas modalidades Eletrônica ou Eletrotécnica (Sistemas de Energia).

1.3.7 - Os alunos do curso de Pedagogia, na 4ª etapa, terão como opções a ênfase em: Gestão Escolar ou Magistério de Pessoas Portadoras de Deficiência Mental na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

1.3.8 - Os alunos do curso de Educação Física usarão uniforme oficial.

1.3.9 - Na TABELA 1, para os cursos de Administração de Empresas (41) e de Biologia (51), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, 7ª e 8ª, no período matutino. Para o curso de Biologia (51), nas etapas, de 1ª a 6ª, previstas para o período vespertino, poderão ser ministradas aulas no período matutino, das 11h10min às 12h55min.

1.3.10 - Na TABELA 1, para os cursos de Jornalismo (16) e de Propaganda, Publicidade e Criação (61), as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período matutino.

1.3.11 - Na TABELA 1, para os cursos de Engenharia Civil (20), Engenharia Elétrica (21) e Engenharia Mecânica (22), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno. Para o curso de Engenharia de Produção (23), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno.

1.4 - De recente implantação, o curso de Engenharia de Produção, de período integral, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2007, na 10ª etapa.

1.5 - De recente implantação, o curso de Farmácia, de período integral, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2007, na 7ª etapa.

1.6 - De recente implantação, os cursos de Fisioterapia e Nutrição, respectivamente nos períodos matutino e vespertino, encontrar-se-ão, no 2º semestre de 2007, na 2ª etapa.

1.7 - De recente implantação, o curso de Ciências Contábeis, no período matutino, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2007, na 2ª etapa.

1.8 - De recente implantação, o curso de Administração de Empresas (campus Tamboré), no período matutino, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2007, na 2ª etapa.

1.9 - De recente implantação, o curso de Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior (campus Tamboré), no período matutino, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2007, na 2ª etapa.

A Universidade reserva-se o direito de, quando necessário, por razões administrativas, ministrar algumas aulas em períodos diferentes, bem como ministrar as aulas das últimas etapas no período noturno e de não constituir turmas que não atinjam o número mínimo de alunos exigido. Reserva-se ainda o direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2007 - 2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00, na data definida por boleto bancário impresso pelo candidato no ato da inscrição; o não pagamento invalida e desconsidera a referida inscrição.

2.2 - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga.

2.3 - Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

2.4 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2.5 - Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto 3298, de 20/12/1999, deverão solicitar à Comissão do Processo Seletivo, até o dia 31/05/07, atendimento especial e diferenciado, nos termos do mesmo Decreto, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.com.br.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2007/2º Semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que pretenda, por meio do Processo citado, a mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

3 - DAS PROVAS

3.1 - O Processo Seletivo, idêntico em seu conteúdo, abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

3.2 - O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, em dois dias, constituída de provas referentes ao conjunto de disciplinas que integram a base nacional comum do Ensino Médio, incluindo questões de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola. Em cada dia, com duração de 4 horas, as provas constarão das disciplinas discriminadas na tabela abaixo, com o respectivo número de questões.

1º DIA DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira	20
Língua Inglesa ou Língua Espanhola	10
Redação (questão única) equivalente a	10
Física	15
Química	15
2º DIA DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Matemática	20
Biologia	10
História	15
Geografia	15

3.3 - Os candidatos aos cursos de Arquitetura e Desenho Industrial serão submetidos, ainda, a uma prova de Habilidade Específica, de acordo com a tabela abaixo, aplicada **unicamente** no Campus Mackenzie – São Paulo.

CURSO	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES
Arquitetura	Aptidão, equivalente a	10
Desenho Industrial	Aptidão, equivalente a	10

(Informações complementares no Anexo III).

CURSOS OFERECIDOS - TABELA 1

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	
					MÍNIMA (em semestres)	MÁXIMA (em semestres)
I	Direito	Matutino	10	280	10	15
	Direito	Noturno	11	280	10	15
	Filosofia	Vespertino	14	40	06	09
	Jornalismo	1ª a 4ª Etapa - Vespertino 5ª a 8ª Etapa - Matutino	16	125	08	12
	Letras - Hab. Port./Inglês ou Port./Espanhol	Matutino	12	75	08	12
	Letras - Hab. Tradutor	Vespertino	13	75	08	12
	Pedagogia	Vespertino	17	50	08	12
	Pedagogia	Noturno	18	50	08	12
	Teologia	Noturno	15	25	08	12
II	Ciência da Computação	Noturno	31	75	09	13
	Ciência da Computação	Matutino	30	75	08	12
	Engenharia Civil	1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª a 10ª Etapa - Noturno	20	100	10	15
	Engenharia de Materiais	Noturno	24	65	10	15
	Engenharia de Produção	1ª a 6ª Etapa - Integral 7ª a 10ª Etapa - Noturno	23	75	10	15
	Engenharia Elétrica	1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª a 10ª Etapa - Noturno	21	85	10	15
	Engenharia Mecânica	1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª a 10ª Etapa - Noturno	22	85	10	15
	Matemática/Física	Matutino	25	50	08	12
	Química	Noturno	26	50	08	12
	Sistemas de Informação	Matutino	27	75	08	12
	Sistemas de Informação	Noturno	28	225	08	12
	Tecnologia Elétrica	Noturno	29	50	06	09
	III	Administração de Empresas	Matutino	40	150	08
Administração de Empresas		1ª a 6ª Etapa - Vespertino 7ª e 8ª Etapas - Matutino	41	75	08	12
Administração de Empresas		Noturno	42	150	08	12
Administração de Empresas - Tamboré		Matutino	37	50	08	12
Administração de Empresas - Tamboré		Noturno	43	50	08	12
Administração - Ênfase em Comércio Exterior		Matutino	45	75	08	12
Administração - Ênfase em Comércio Exterior		Noturno	46	75	08	12
Administração-Ênfase em Comércio Exterior-Tamboré		Matutino	38	50	08	12
Administração-Ênfase em Comércio Exterior-Tamboré		Noturno	44	50	08	12
Ciências Contábeis		Matutino	39	60	08	12
Ciências Contábeis		Noturno	49	75	08	12
Ciências Econômicas		Matutino	47	75	08	12
Ciências Econômicas		Noturno	48	75	08	12
IV	Biologia - *(ver item 1.3.9 do Edital)	1ª a 6ª Etapa - Vespertino 7ª e 8ª Etapas - Matutino	51*	75	08	12
	Educação Física - Tamboré	Vespertino	52	50	08	12
	Educação Física - Tamboré	Noturno	53	100	08	12
	Farmácia	Integral	54	50	08	12
	Fisioterapia - Tamboré	Matutino	56	50	08	12
	Nutrição	Vespertino	57	50	08	12
	Psicologia - *(ver item 5.3 do Edital)	Matutino	50*	150	10	15
	Psicologia - *(ver item 5.3 do Edital)	Vespertino	50*	75	10	15
V	Desenho Industrial	Noturno	60	125	08	12
	Propaganda, Publicidade e Criação	1ª a 4ª Etapa - Vespertino 5ª a 8ª Etapa - Matutino	61	180	08	12
	Propaganda, Publicidade e Criação	Noturno	62	150	08	12
VI	Arquitetura - *(ver item 5.3 do Edital)	Matutino	70*	100	10	15
	Arquitetura - *(ver item 5.3 do Edital)	Vespertino	70*	100	10	15

Total geral de vagas oferecidas: 4.275

Obs.: 1. No Campus São Paulo, os horários dos períodos matutino, vespertino e noturno são, respectivamente, das 7h30min às 12h55min, das 13h às 18h25min e das 18h30min às 22h55min.

2. No Campus Tamboré, os horários dos períodos vespertino e noturno são, respectivamente, das 13h às 18h25min e das 18h45min às 23h05min.

3.4 - As provas serão realizadas nas datas e horário constantes no cronograma.

3.4.1 - A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

3.5 - Os candidatos deverão apresentar-se, nos locais das provas, com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início das mesmas.

3.6 - Não será admitida, em hipótese alguma, entrada de candidatos após o início das provas.

3.7 - O candidato deverá entrar no prédio que lhe for designado portando unicamente objetos de uso pessoal indispensáveis e obrigatoriamente:

3.7.1 - Documento oficial de identidade (original).

3.7.2 - O cartão de identificação.

3.8 - Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Municipal nº 9.120, de 08/10/80).

3.9 - As instruções sobre o procedimento dos candidatos durante as provas constam do ANEXO II.

3.10 - O perfeito preenchimento das folhas de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta e sem rasuras**, é essencial para a aferição dos resultados e validade das provas, sendo de total responsabilidade do candidato.

3.11 - A permanência mínima do candidato em sala é de 1 (uma) hora após o início de qualquer prova.

3.12 - É vedado ao candidato retirar-se da sala levando consigo o Caderno de Questões ou qualquer material que lhe tenha sido entregue para a prova. **Ao término da prova, será permitido ao candidato levar consigo o envelope-capa, para posterior conferência de gabarito.**

3.13 - É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação.

3.14 - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato que não estiver trajado com sobriedade.

3.15 - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4 - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

4.1 - Os programas das disciplinas sobre os quais versarão as provas encontram-se relacionados neste manual.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

5.2 - Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, segundo ponderação indicada na TABELA 2, com a adoção, se for o caso, do desempenho no ENEM-2006, conforme ANEXO I. **SOMENTE SERÁ ACEITO O DESEMPENHO NO ENEM 2006.**

Qualquer erro no preenchimento do número do ENEM 2006, na ficha de inscrição, implicará no **não aproveitamento** do respectivo desempenho, no Processo Seletivo 2007 – 2º semestre.

5.3 - Para os cursos de Psicologia (código 50 da TABELA 1) e Arquitetura e Urbanismo (código 70 da TABELA 1), não haverá, no ato da inscrição, a opção pelo período matutino ou vespertino. Na primeira lista de convocados para matrícula, os 225 classificados em Psicologia e os 200 classificados em Arquitetura optarão pelo período matutino ou vespertino, assegurada a opção do candidato cuja classificação seja, numericamente, menor ou igual ao número de vagas oferecidas em cada período, para cada um desses cursos. Os candidatos em primeira lista, com classificação superior a esses números de vagas e aqueles convocados em eventuais listas posteriores, também optarão por período no ato da matrícula, podendo ter confirmada a opção feita ou serem direcionados para o período com vagas remanescentes, prevalecendo a ordem de classificação como elemento definidor para os convocados em 1ª, 2ª e 3ª listas. **Os convocados para matrícula após 27/07/07 serão direcionados para o período com vagas remanescentes, independentemente da ordem de classificação.**

5.4 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da TABELA 3.

TABELA 2

CURSO

	REDAÇÃO	LITERATURA LÍNGUA E	ESPAÑHOL INGLÉS/	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Administração de Empresas	4	3	2	1	1	4	1	3	2	-
Administração (Comércio Exterior)	4	3	2	1	1	4	1	3	3	-
Arquitetura	4	3	2	4	1	3	1	3	2	4

Biologia	4	3	2	3	4	3	4	2	2	-
Ciência da Computação	4	3	2	3	3	4	1	2	2	-
Ciências Contábeis	4	3	2	1	1	4	1	2	2	-
Ciências Econômicas	4	3	2	1	1	4	1	3	2	-
Desenho Industrial	4	3	2	2	1	2	1	4	3	4
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Educação Física	4	3	2	1	2	1	3	1	1	-
Engenharia	4	3	2	4	4	4	1	2	2	-
Farmácia	4	3	2	3	4	3	4	2	2	-
Filosofia	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Fisioterapia	4	3	2	3	2	2	4	1	1	-
Jornalismo	4	3	2	1	1	1	1	4	4	-
Letras	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Matemática/Física	4	3	2	4	3	4	1	2	2	-
Nutrição	4	3	2	3	3	2	4	1	1	-
Pedagogia	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Propaganda, Publicidade e Criação	4	3	2	2	1	2	1	4	3	-
Psicologia	4	3	2	1	1	1	2	2	2	-
Química	4	3	2	3	4	3	2	2	2	-
Sistemas de Informação	4	3	2	3	3	4	1	2	2	-
Tecnologia Elétrica	4	3	2	3	3	4	1	2	2	-
Teologia	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-

TABELA 3

CURSO	REDAÇÃO	LINGUAGEM LINGUAGEM	ESPAANHOL INGLÊS/	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Administração de Empresas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
Administração (Comércio Exterior)	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	6º	5º	-
Arquitetura	2º	6º	8º	3º	9º	4º	10º	5º	7º	1º
Biologia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
Ciência da Computação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Ciências Contábeis	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
Ciências Econômicas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
Desenho Industrial	2º	5º	7º	8º	9º	6º	10º	3º	4º	1º
Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
Educação Física	1º	3º	4º	8º	5º	7º	2º	6º	9º	-
Engenharia	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Farmácia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
Filosofia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
Fisioterapia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
Jornalismo	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	-
Letras	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
Matemática/Física	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Nutrição	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
Pedagogia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
Propaganda, Publicidade e Criação	1º	4º	5º	7º	8º	6º	9º	2º	3º	-
Psicologia	1º	2º	3º	9º	8º	5º	4º	6º	7º	-
Química	1º	5º	6º	3º	2º	4º	9º	7º	8º	-
Sistemas de Informação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Tecnologia Elétrica	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Teologia	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	-

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula, que forem publicados em seus *campi* ou divulgados em seu *site*.

6.2 - Será desclassificado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiver nota zero na prova de Redação.

6.3 - No dia 27/07/07, de acordo com o cronograma constante deste manual, poderá manifestar interesse por vagas remanescentes o candidato:

6.3.1 - Não convocado para matrícula e com classificação não superior a quatro vezes o número de vagas oferecidas no curso de sua opção única, ou

6.3.2 - Convocado para matrícula numa das listas já divulgadas, não tendo efetivado, podendo, dessa forma, vir a ser convocado em 4ª lista ou subsequentes, desde que a sua classificação o permita.

Em 27/07/07, de posse do número de inscrição, a manifestação de interesse por vaga deverá ser feita, pelo candidato ou representante, sem qualquer ônus, unicamente pela Internet, podendo ser encaminhada já a partir das 18h do dia 26/07/07.

6.4 - Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 6.3 serão considerados desistentes e, portanto, automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 - É condição de matrícula inicial ter sido o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo desta Universidade, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 - As matrículas iniciais serão feitas pela Secretaria Geral da Universidade, nas datas e horários definidos no cronograma.

7.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7.5 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de cinco (5) anos.

7.6 - A opção única, feita no ato da inscrição, define o curso/período de frequência às aulas, caso o candidato seja convocado para a matrícula inicial.

7.7 - O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula. Se maior de 18 anos e impossibilitado de efetivar a matrícula inicial, esta somente poderá ser feita pelos pais ou procurador legal comprovado.

7.8 - Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do documento original para autenticação na Universidade Presbiteriana Mackenzie).

7.8.1 - Certificado de conclusão do Ensino Médio

7.8.2 - Histórico Escolar do Ensino Médio

7.8.3 - Cédula de identidade (Registro Geral – RG)

7.8.4 - 1 (uma) foto 3x4, recente.

7.8.5 - CPF - Cadastro de Pessoa Física

7.8.6 - Atestado médico de aptidão física para atividades esportivas (unicamente para os candidatos ao curso de Educação Física).

ATENÇÃO

1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

- 2** - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- 3** - O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.
- 4** – Para aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino,, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula:
- a)** Histórico Escolar contendo: Carga horária, anos ou semestres cursados e nota de aproveitamento;
 - b)** Conteúdo programático das disciplinas aprovadas

7.8.7 - A não apresentação de qualquer dos documentos acima relacionados enseja a não aceitação da matrícula inicial.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

7.9 - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.10 - Aos vestibulandos que, ainda na fase de chamada de candidatos e, até a data (inclusive) fixada no calendário escolar para início das aulas, requeiram cancelamento de matrícula na Secretaria Geral, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) da respectiva importância.

Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

7.11 - Será considerado desistente o candidato convocado a partir de **27/07/07**, que não efetuar a matrícula inicial na data e no horário estipulados no cronograma constante deste manual ou nos editais competentes.

8 – Em atendimento à Portaria MEC – 2864, de 25/08/2005, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

9 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as grades curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Reitoria.

São Paulo, 10 de abril de 2007.

Prof. Wladimir Carbone

Coordenador